



# Boletim Semanal COPED

Ano: 7 / Nº 31 / 05 a 09 de outubro de 2020 / [www.intranet.educacao.sp.gov.br](http://www.intranet.educacao.sp.gov.br)

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED



**ENTRE O CÉU  
E O ASFALTO:  
ONDE ESTÁ A DIGNIDADE DA POPULAÇÃO  
EM SITUAÇÃO DE RUA?**

# Sumário

Informação nº 1: Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD e escolha do Ensino Médio .....	3
Informação nº 2: 6º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União .....	5



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A COPED VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO

TEXTO AZUL /VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



## Informação nº 1: Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD e escolha do Ensino Médio

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido segue abaixo orientações para as unidades escolares:

**Ensino Médio:** o prazo de validade dos atuais livros do Ensino Médio foi estendido, portanto, serão reutilizados em 2021 o que implica em promover o devido recolhimento para utilização no próximo ano letivo. Exceção para os títulos de Sociologia, Filosofia e Arte que por serem consumíveis não necessitam de recolhimento como está observado no edital do PNLD 2018: *“3.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte a que se refere o subitem 3.1 serão compostas de livros consumíveis (...)”*. O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo.

**Ensino Médio – Escolha:** o FNDE/MEC informou que pretende realizá-la no primeiro semestre de 2021. Até o momento, será exclusivamente para obras de projeto integrador e projeto de vida.

**Anos Finais:** todos os livros deverão ser recolhidos, pois são reutilizáveis. O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo.

**Anos Iniciais:** neste final de ano letivo todas as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são todos consumíveis.

**PNLD Literário:** os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2021.

**Manual do Professor:** tanto os livros didáticos como o do PNLD Literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2021 possam reutilizá-los.

Ressaltamos dois aspectos:

1. que as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD literário, que deverá ser reutilizado por anos consecutivos e mantidos em adequada condição de uso;
2. todo esse processo deve obedecer às regras sanitárias em vigência.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos em cada Diretoria de Ensino.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo e-mail [pnld@educacao.sp.gov.br](mailto:pnld@educacao.sp.gov.br)

COPED/DECEGEP/CEFAF



## Informação nº 2: 6º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União

O Centro de Inclusão Educacional (CINC), da Secretaria de Educação (SEDUC), em articulação com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e FUNAP, divulga a todas as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares da rede estadual, o lançamento do **6º Concurso de Redação** realizado pela Defensoria Pública da União (DPU), que tem como tema: **“Entre o céu e o asfalto: onde está a dignidade da população em situação de rua?”**.

O concurso é destinado a **todos os estudantes** matriculados no ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo-se adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas de internação e aos adultos em situação de privação de liberdade em instituições estaduais, matriculados em escolas da rede pública.

Orienta-se que professores que lecionam no Programa de Educação nas Prisões e Atendimento Socioeducativo trabalhem o tema e incentivem o debate com os estudantes, orientando a elaboração das redações no ambiente escolar, ainda que remotamente, por meio dos roteiros de estudos (impressos). Cabe aos professores participantes a organização e supervisão na elaboração dos trabalhos escritos, posteriormente postados em formulário próprio, disponibilizado no site da DPU.

Os gestores das **unidades prisionais** serão responsáveis pela **inscrição dos estudantes e envio da redação** (digitalizada) no site da DPU. **As redações poderão ser enviadas até o dia 06 de novembro de 2020.** Os resultados serão divulgados até o dia **14 de dezembro de 2020.**

Em razão do isolamento social, não haverá solenidade de encerramento, salvo mudanças nas orientações das autoridades sanitárias. Todas as categorias serão premiadas pela DPU.

As informações completas sobre as inscrições e o [edital](#) que regulamenta o concurso estão disponíveis no [site](#), no qual há ainda uma cartilha com informações para os professores.

Solicitamos às Diretorias de Ensino ampla divulgação sobre o Concurso a todas as unidades escolares, professores e gestores.

Qualquer dúvida, estamos à disposição, pelo e-mail [coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br).

COPED/DEMODO/CINC